



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.163/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais conforme segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretária Municipal de Educação

Titular: Fátima Aparecida Saugo

Suplente: Éder Roni Montanheiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: Fernando da Silva

Suplente: Cristiane Garcia

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante da Igreja Assembléia de Deus

Titular: Gedielson Pinto da Silva

Suplente: Jainy Cristina de Siqueira

Lar São Vicente de Paula

Titular: Maria Leodice Jussiane Dias

Suplente: Suelen Almeida Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - Restou referendo a Diretoria do Conselho Municipal de Cultura – CMC assim composta:

Presidente: Luiz Felipe Duarte Gonçalves Franco

Vice – Presidente: Maria Leodice Jussiane Dias

Secretário Geral do Conselho: Gedielson Pinto da Silva

Secretária Executiva: Fátima Aparecida Saugo

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DE JULHO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/07/2024 – Edição 3065